Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PeQ-t2024-U1r

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

Dispõe sobre a transferência temporária da sede do Poder Legislativo municipal de Monte Mor

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, com base no art. 12, inciso V da Lei Orgânica Municipal e no parágrafo único do art. 1º da Resolução 02/2012, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica a sede do Poder Legislativo de Monte Mor temporariamente transferida para as dependências do Ginásio de Esportes Baia Assis, situado na Rua Antônio Eunis Martins, s/n, Jardim Paulista, Monte Mor – SP.

Art. 2º Em decorrência da transferência temporária da sede do Legislativo, fica a Câmara Municipal de Monte Mor autorizada a realizar a sessão de instalação da legislatura, bem como a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, nas dependências do Ginásio de Esportes Baia Assis no dia 1º de janeiro de 2025, às 10h00min.

Art. 3º Encerrada a sessão de instalação da legislatura e eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Mor, fica automaticamente reestabelecida a Câmara Municipal de Monte Mor, situada à Rua Rage Maluf, nº 61, como sede do Poder Legislativo municipal.

Art. 4º Em decorrência da transferência temporária da sede do Poder Legislativo, fica estabelecido o processo nominal de votação para a eleição da Mesa Diretora da Câmara, conforme estabelecido no inciso III do art. 9º e § 2º do art. 228 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2025.

Monte Mor, 12 de novembro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:12.11.2024

Wal da Farmácia
1ª Secretária

Altran
Presidente

Assinado Digitalmente Por: Altran José Farias Lima
CPF: **********
Data:12.11.2024

Assinado Digitalmente Por: Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz
CPF: **********
Data:12.11.2024

Professor Fio
2º Secretário

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave PeQ-t2024-U1r

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa alterar temporariamente o local de reunião do Poder Legislativo de Monte Mor para o Ginásio de Esportes Baia Assis, com o objetivo de realizar a solenidade de posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no último pleito, representantes do povo Montemorense na Legislatura 2025/2028.

Essa proposta se fundamenta na necessidade de tornar o evento mais acessível à população. O plenário da Câmara Municipal de Monte Mor possui capacidade limitada, comportando apenas 42 lugares para o público, o que não seria suficiente para atender ao número expressivo de cidadãos que devem prestigiar esta cerimônia de grande relevância para o município.

A posse dos novos representantes é um momento especial e histórico para Monte Mor, e transferir o evento para o Ginásio de Esportes Baia Assis permite que um número maior de munícipes participe, de maneira próxima e confortável. Assim, essa mudança não apenas garante maior acessibilidade e acomodação para o público, mas também valoriza o compromisso com a transparência e proximidade entre os eleitos e a comunidade.

Diante disso, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres vereadores para o presente Projeto de Resolução, de modo a viabilizar uma cerimônia digna e inclusiva para a população de Monte Mor.

Monte Mor, 12 de novembro de 2024